

PORTARIA Nº. 80/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 2 (dois) anos, ao servidor **KLEBSON DA SILVA**, CPF Nº [REDACTED] 10580, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

